



Universidade Federal de Juiz de Fora
Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Edital Nº 04/2024 – Seleção de bolsistas de Mestrado e Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPgO) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Bruno Salles Sotto Maior, torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Seleção para bolsistas dos Cursos de Mestrado e de Doutorado do PPgO.

I – Da Inscrição e dos Requisitos

As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do PPgO nos dias **17 e 18 de setembro de 2024**, das 8:00 às 15h00. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, cuja matrícula não exceda 24 meses para os alunos de Mestrado e 48 meses para os alunos de Doutorado.

Em caráter excepcional, também serão aceitas inscrições dos candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS no Edital 003/2024 nos cursos de Mestrado e Doutorado.

Para inscrição, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- a)** uma via do Formulário para Solicitação de Bolsa (ANEXO I) impresso, preenchido e assinado.
 - a.1) formulários com as assinaturas digitalizadas coladas como imagens não serão aceitos;
- b)** Barema de Avaliação de Currículo - Alunos (ANEXO II) preenchido;
- c)** cópia da documentação comprobatória do currículo do aluno;
 - c.1) cada documento comprobatório deverá ser identificado, no canto superior direito da folha, com o número do item do barema de avaliação curricular ao qual se refere. Itens não identificados não serão contabilizados;
 - c.2) para a comprovação de artigos publicados será exigida SOMENTE a primeira folha.
- d)** Barema de Avaliação de Currículo - Docente Orientador (ANEXO III) preenchido referente à produção acadêmica/científica dos anos de 2022 a 2024;
 - d.1) somente serão contabilizadas as produções (livros, capítulos de livros, artigos, depósitos de patentes e desenvolvimento de software) com discentes e/ou egressos (titulados até 5 anos) do Programa.
- e)** cópia da documentação comprobatória do currículo do docente orientador;
 - e.1) cada documento comprobatório deverá ser identificado, no canto superior direito da folha, com o número do item do barema de avaliação curricular ao qual se refere. Itens não identificados não serão contabilizados;
 - e.2) para a comprovação de artigos publicados será exigida SOMENTE a primeira folha;
- f)** documento de comprovação de cadastro atualizado do aluno no Cadastro Único e/ou de recebimento de benefícios de Programas Sociais do Governo Federal, se for o caso.
- g)** Exigir-se-á do aluno do Curso de Mestrado, para a RENOVAÇÃO da concessão da bolsa de estudos:
 - I - comprovação de submissão de artigo em periódico B4+ (Qualis/CAPES Odontologia mais recente), com data posterior à matrícula no Curso, no qual esteja listado como autor juntamente com o seu Orientador;
 - II - comprovação de aceite de trabalho em Congresso, com data posterior à matrícula no Curso.
- h)** Exigir-se-á do aluno do Curso de Doutorado, para a RENOVAÇÃO da concessão da bolsa de estudos:

I- comprovação de submissão de artigo em periódico B3+ (Qualis/CAPES Odontologia mais recente), com data de envio posterior à matrícula no Curso, no qual esteja listado como autor juntamente com o seu Orientador;

II - comprovação de aceite de trabalho em Congresso, após matrícula no curso, no caso de primeira renovação;

III- comprovação de aceite de trabalho na Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Pesquisa Odontológica (SBPqO) do ano imediatamente anterior, a partir da segunda renovação;

II – Da Comissão Examinadora:

A avaliação dos alunos inscritos dar-se-á pela Comissão de Bolsas do PPgO que, posteriormente, levará à Coordenação do Programa para aprovação e divulgação do resultado.

III – Do Processo Seletivo:

Todos os alunos inscritos no Processo de Seleção de Bolsistas do PPgO serão avaliados segundo os baremas de avaliação em anexo.

A pontuação final de cada aluno será determinada pela soma das pontuações do seu currículo e de seu orientador, sendo atribuído o peso das pontuações conforme descrição abaixo:

- o peso da pontuação do currículo do aluno candidato será igual ao resultado da divisão da média de pontuação obtida pelos orientadores pela média de pontuação obtida pelos alunos candidatos.

- o peso da pontuação do currículo do orientador do aluno candidato será igual a 1 (um);

O valor referente a 50% (cinquenta por cento) da pontuação média de currículo dos alunos será somado à pontuação final dos candidatos que apresentarem a documentação descrita no item “I f” deste Edital.

A lista de classificação dos alunos inscritos será elaborada em ordem decrescente de acordo com pontuação obtida.

IV – Da Distribuição das Bolsas:

A concessão das bolsas ocorrerá conforme cotas disponíveis ou que venham a vagar, seguindo os critérios da resolução FACODONTO/UFJF Nº 10, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 e a lista de classificação.

De acordo com o Art. 3º da RESOLUÇÃO FACODONTO/UFJF Nº 10, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023, serão critérios prioritários para concessão de bolsas:

I - serão priorizados os discentes ingressantes no Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPgO) por ações afirmativas;

II - após a distribuição de bolsas para os discentes ingressantes por ações afirmativas, serão priorizados os(as) alunos(as) que não exerçam atividades remuneradas e com dedicação integral ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPgO);

III - as bolsas remanescentes serão distribuídas aos discentes que exerçam atividades remuneradas, na seguinte ordem:

a) alunos com carga horária semanal em atividades remuneradas de até 20 (vinte) horas;

b) alunos com carga horária semanal em atividades remuneradas superior a 20 (vinte) horas;

IV - o acúmulo de bolsa de estudo com atividades remuneradas ou outros rendimentos será permitido desde que previsto pela regulamentação própria das agências de fomento.

As bolsas de estudo terão vigência de até 12 (doze) meses para o Curso de Mestrado e para o Curso de Doutorado, sendo interrompida com a Defesa de Dissertação ou Tese e/ou pelo não cumprimento das normas

estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFJF, pelo PPgO e pelas agências de fomento.

V – Dos Resultados:

A lista de classificação, a pontuação obtida e a relação dos alunos contemplados com as bolsas serão divulgadas no dia **26 setembro de 2024**, no site do PPgO (www.ufjf.br/ppgodontologia).

VI – Da Implementação das Bolsas:

Os alunos contemplados com as bolsas de estudo receberão os formulários pertinentes à implementação de bolsas e demais orientações por e-mail.

Além disso, deverão providenciar, com a devida orientação da Secretaria do PPgO, o cadastro como usuário externo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UFJF, para assinarem eletronicamente os documentos de implementação. Os alunos que não enviarem os termos de compromisso até o prazo estabelecido perderão o direito ao recebimento da bolsa.

VII - Informações Complementares:

À Comissão de Bolsas e à Coordenação do Programa caberá decidir sobre questões omissas no presente Edital.

Juiz de Fora, 09 de Setembro de 2024.

Prof. Bruno Salles Sotto Maior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia



Programa de Pós-graduação
Odontologia

UFJF

Universidade Federal de Juiz de Fora
Programa de Pós-Graduação em Odontologia

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA – EDITAL 04/2024

Eu, _____, CPF nº _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) do curso de _____ em Odontologia do Programa de Pós-graduação em Odontologia, solicito a inscrição no Edital N° 04/2024 PPgO e DECLARO para fins de recebimento de bolsa que:

1. Sou ingressante no Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPgO) por ações afirmativas; () sim () não

2. Não exerço atividades remuneradas e tenho disponibilidade para dedicação integral ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPgO); () sim () não.

3. Posuo atividades remuneradas: () sim, de até 20 (vinte) horas semanais; () sim, mais de 20 (vinte) horas semanais; () não.

4. Resido no município de: _____

5. Estou concorrendo a: () Renovação de bolsa; () Primeiro ciclo de bolsa para o Mestrado/Doutorado

Juiz de Fora, ____ de _____ de 2024.

Assinatura: _____

ANEXO II – BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO - ALUNOS

Aluno(a): _____ Pontuação Geral: _____

1. Títulos e Formação Acadêmica

	Pontos	Pontuação
1.1 Mestrado concluído na Área da Saúde	30 pontos	
1.2 Especialização concluída na Área de Odontologia	20 pontos (máximo 40 pontos)	
1.3 Aperfeiçoamento com mínimo de 180 horas concluído na Área de Odontologia	8 pontos (máximo 16 pontos)	
	TOTAL	

2. Monitorias e Treinamento Profissional

	Pontos	Pontuação
2.1 Monitoria na área da Odontologia por semestre – bolsista ou voluntário	5 pontos (máximo 10 pontos)	
2.2 Participação como membros de ligas acadêmicas ou empresas Junior	3 pontos (máximo 6 pontos)	
2.3 Treinamento Profissional na área da Odontologia por semestre – bolsista ou voluntário	5 pontos (máximo 10 pontos)	
	TOTAL	

3. Projeto de Extensão, Iniciação Científica e Programa de Educação Tutorial

	Pontos	Pontuação
3.1 Projeto de extensão por semestre na área da Saúde	5 pontos (máximo 10 pontos)	
3.2 Projeto de iniciação científica por semestre na área da Saúde	8 pontos (máximo 24 pontos)	
3.3 Programa de Educação Tutorial por semestre na área da saúde	8 pontos (máximo 24 pontos)	
	TOTAL	

4. Inserção Social

	Pontos	Pontuação
4 Atividade/projeto de inserção Social	10 pontos (máximo 30 pontos)	
	TOTAL	

5. Produção Bibliográfica e Técnica

	Pontos	Pontuação
5.1 Capítulo de livro publicado*	8 pontos	
5.2 Livro publicado*	10 pontos	
5.3 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1 ⁺	10 pontos	
5.4 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2 ⁺	9 pontos	
5.5 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A3 ⁺	8 pontos	
5.6 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A4 ⁺	7 pontos	
5.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 ⁺	6 pontos	
5.8 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 ⁺	5 pontos	
5.9 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 ⁺	4 pontos	
5.10 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 ⁺	3 pontos	
5.11 Resumos publicados em anais de eventos	2 pontos (Máximo 20 pontos)	
5.12 Depósitos de patente [#]	10 pontos	
5.13 Desenvolvimento de software	5 pontos	
	TOTAL	

* comprovação através da página da obra onde constem o título e nome do candidato;

+ comprovação através da primeira página do artigo (utilizar a classificação de periódicos do quadriênio 2017-2020, da área da Odontologia);

comprovação através da página de registro no INPI onde conste o título e nome do candidato;

6. Participação em eventos

	Pontos	Pontuação
6.1 Organização de eventos científicos no exterior (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	5 pontos (máximo 20 pontos)	
6.2 Organização de eventos científicos no Brasil (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	3 pontos (máximo 15 pontos)	
6.3 Participação em eventos científicos no exterior (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	3 pontos (máximo 15 pontos)	
6.4 Participação em eventos científicos no Brasil (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	1 pontos (máximo 5 pontos)	
6.5 Apresentação de trabalhos em eventos científicos no exterior (congressos, jornadas, seminários etc)	5 pontos (máximo 20 pontos)	
6.6 Apresentação de trabalhos em eventos científicos no Brasil (congressos, jornadas, seminários etc)	3 pontos (máximo 15 pontos)	
	TOTAL	

7. Internacionalização

	Pontos	Pontuação
7.1 Atividades acadêmicas e/ou científicas realizadas em Centros de Pesquisa e/ou Ensino no exterior (localizadas fora do Brasil) após a data de matrícula no Curso	15 pontos	
	TOTAL	

8. Representação discente em Conselhos/Colegiados

	Pontos	Pontuação
8.1 Representação discente em Conselhos/Colegiados	4 pontos por Conselho/Colegiado (máximo 12 pontos)	
	TOTAL	

ANEXO III – BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO - DOCENTE ORIENTADORProdução acadêmica/científica dos anos de 2022 a 2024

Docente: _____ Pontuação Geral: _____

1 – Participação em Programas e Projetos:		
	Pontuação por orientação (por semestre)	Pontos
1.1. Orientador de bolsista de Iniciação Científica PIBIC/CNPq	7 pontos	
1.2. Orientador de bolsista de Iniciação Científica - outros órgãos fomento	5 pontos	
1.3. Coordenador de projeto de extensão com bolsista	3 pontos	
TOTAL		

2. Publicações COM DISCENTES OU EGRESSOS (5 ANOS DE TITULADO):		
	Pontuação por produto	Pontos
2.1. Capítulo de livro publicado*	6 pontos	
2.2. Livro publicado*	10 pontos	
2.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A1+	10 pontos	
2.4. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A2+	9 pontos	
2.5. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A3+	8 pontos	
2.6. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A4+	7 pontos	
2.7. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B1+	6 pontos	
2.8. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B2+	5 pontos	
2.9. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B3+	4 pontos	
2.10. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B4+	3 pontos	
2.11. Resumos publicados em anais de eventos	1 ponto (máximo 20 pontos)	
2.12. Depósitos de patentes#	10 pontos	
2.13. Desenvolvimento de software#	5 pontos	
TOTAL		

* - comprovação através da página da obra onde constem o título e nome do candidato;

+ - comprovação através da primeira página do artigo (utilizar a classificação de periódicos do quadriênio 2017-2020, da área da Odontologia);

- comprovação através da página de registro no INPI onde conste o título e nome do candidato.

Obs: o nome dos discentes ou egressos deverá ser destacado nos comprovantes de produção.

3. Publicações SEM DISCENTES OU EGRESSOS (5 ANOS DE TITULADO):		
	Pontuação por produto	Pontos
3.1. Capítulo de livro publicado*	3 pontos	
3.2. Livro publicado*	5 pontos	
3.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A1+	5 pontos	
3.4. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A2+	4,5 pontos	
3.5. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A3+	4 pontos	
3.6. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A4+	3,5 pontos	
3.7. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B1+	3 pontos	
3.8. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B2+	2,5 pontos	
3.9. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B3+	2 pontos	
3.10. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B4+	1,5 pontos	
3.11. Resumos publicados em anais de eventos	0,5 ponto (máximo 20 pontos)	
3.12. Depósitos de patentes#	5 pontos	
3.13. Desenvolvimento de software#	2,5 pontos	
TOTAL		

* - comprovação através da página da obra onde constem o título e nome do candidato;

+ - comprovação através da primeira página do artigo (utilizar a classificação de periódicos do quadriênio 2017-2020, da área da Odontologia);

- comprovação através da página de registro no INPI onde conste o título e nome do candidato.

Obs: o nome dos discentes ou egressos deverá ser destacado nos comprovantes de produção.

4. Citações na base Scopus:		
	Pontuação	Pontos
4.1. Índice h de 5 a 7	10 pontos	
4.2. Índice h de 8 a 12	15 pontos	
4.3. Índice h maior que 12	20 pontos	
4.4. Artigo mais citado com 20 a 39 citações	10 pontos	
4.5. Artigo mais citado com mais de 40 citações	20 pontos	
4.6. Total de citações entre 101 e 200	10 pontos	
4.7. Total de citações entre 201 e 300	15 pontos	
4.8. Total de citações acima de 301	20 pontos	
TOTAL		

5. Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão		
	Pontuação	Pontos
5.1 Coordenação de projeto financiado por órgãos de fomento ou fundo setorial	20 pontos por projeto	
5.2 Bolsista de Produtividade de Pesquisa Nível 1 (CNPq)	30 pontos por ano	
5.3 Bolsista de Produtividade de Pesquisa Nível 2 (CNPq)	20 pontos por ano	
5.4 Bolsista de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (CNPq)	20 pontos por ano	
TOTAL		

6. Assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento à pesquisa		
	Pontuação	Pontos
6.1 Membro de comissões científica, de pesquisa ou inovação, externas à UFJF (CNPq, CAPES, FAPEMIG, FINEP, etc.)	4 pontos por comissão	
6.2. Colaboração ad-hoc em instituições de fomento como CNPq, CAPES, FAPEMIG e demais FAP	2 pontos por colaboração	
TOTAL		

7. Participação em atividades editoriais e/ou de arbitragem de produção intelectual		
	Pontuação	Pontos
7.1 Membro do corpo editorial de periódico internacional indexado	8 pontos por periódico	
7.2 Revisor de periódico internacional indexado	5 pontos por periódico	
7.3 Membro do corpo editorial de periódico nacional indexado	5 pontos por periódico	
7.4 Revisor de periódico nacional indexado	3 pontos por periódico	
TOTAL		